

DECRETO N.º 049/2022, 01 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0538, de 30 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 25.142,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:


01.010 Câmara Municipal de Vereadores

01 031 0003 2002	Manutenção das Atividades Administrativas	
0000006 3390.30 99 15001000	Material de Consumo	663,00
0000007 3390.35 99 15001000	Serviços de Consultoria	3.500,00
0000008 3390.36 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.009,00
0000009 3390.39 99 15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.970,00
	Total da Ação	25.142,00
	Total da Unidade Orçamentária	25.142,00
	Total de Suplementações	25.142,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 25.142,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES


01 031 0007 1002	Equipamentos para a Câmara Municipal	
0000002 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
01 031 0009 1003	Reforma e Manutenção da sede do Poder Legislativo	
00000154490.390 9915001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.642,00
	Total da Ação	9.642,00
01 031 0004 2005	Indenizações e Restituições	
0000011 3390.93 99 15001000	Indenizações e Restituições	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00

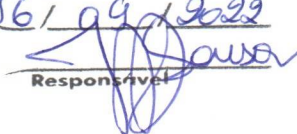

Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE



01 031 0005 2006 Despesas de Exercícios Anteriores	
0000004 3390.9209915001000 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Total da Ação 1.500,00
	Total da Unidade Orçamentária 25.142,00
	Total de Anulações 25.142,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 25.142,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM
16/09/2022

Responsável